



DECRETO Nº 33.668, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 .

**Dispõe sobre a localização de servidor público
comissionado da Prefeitura Municipal de Colatina :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 160/2026 e atendendo solicitação contida no processo nº 30.397/2026, Decreta:

Art. 1º - O servidor, **Manuel Victhor Pereira Salomão Souza - Matrícula 13441**, ocupante do cargo de Superintendente-CC-5, na Superintendência de Gestão Operacional de Trânsito, da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, passa a exercer suas atividades na Superintendência de Educação e Engenharia de Trânsito, da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 18 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal

